Prefeitura
de Jundiaí

Processo SEI nº PMJ.0033955/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: FORNECIMENTO/INSTALACAO-VIDROS

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: OLAVO LUCHINI - CNPJ: 54.803.754/0001-09

IV - Valor global/total: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)

V - Prazo de execução/entrega: 7 (SETE) DIAS

VI - Justificativa:

Trata-se da realização de manutenção de vidros na sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A presente aquisição de vidros se faz necessária para a manutenção do patrimônio público e a garantia da segurança e da integridade do órgão.

A escolha das empresas para a cotação foi baseada na ampla atuação delas no setor de vidraçaria. Fundamentamos a contratação com base no parágrafo 7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/2023, tendo em vista o caráter de urgência da demanda, uma vez que a manutenção visa garantir a segurança e a integridade do escritório, dos funcionários e das informações armazenadas pela Defesa Civil.

Desta forma, a escolha da empresa *OLAVO LUCHINI* é justificada por ter sido aquela, dentre os fornecedores consultados, a apresentar proposta de menor valor para o

objeto em questão. Não se limitando a isso, o preço ofertado mostra-se compatível com a natureza e as características do serviço a ser contratado, atendendo aos parâmetros de razoabilidade e economicidade para a Municipalidade.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição
Documento assinado digitalmente

SMCC/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à *OLAVO LUCHINI* no valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil em substituição
Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte**, **Secretário Municipal da Casa Civil**, em 29/09/2026, às 15:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Castro Nunes**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMCC**, em 29/09/2026, às 15:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3481629** e o código CRC **243BBF03**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8589 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0033955/2026 3481629v9